



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – NOVENO/2019
Ato da Mesa Diretora nº 001, de 12 de janeiro de 2017.

VEREADOR (A)	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locação de vereador e assessores	III – Combustíveis e lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentares	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso a internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Copias Helográficas	XI - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL R\$
Antônio Marcos T. Xavier			R\$ 1.449,54	R\$ 1.850,00		R\$ 50,00				R\$ 369,75			R\$ 3.719,29
Ausônio Talis F. de Lima				R\$ 2.400,00		R\$ 79,97					R\$ 1.280,00		R\$ 3.759,97
Carlos Magno Correia Gomes	R\$ 60,00		R\$ 618,79	R\$ 2.400,00		R\$ 130,00			R\$ 450,00				R\$ 3.208,79
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 1.016,31	R\$ 2.000,00									R\$ 3.627,29
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.099,00	R\$ 1.800,00	R\$ 740,00	R\$ 81,00							R\$ 3.720,00
Francisco Wilton da Silva			R\$ 1.290,00	R\$ 2.000,00		R\$ 160,00				R\$ 161,50			R\$ 3.713,87
Gilcélia Maria Dantas de Medeiros			R\$ 1.072,07	R\$ 1.600,00	R\$ 500,00	R\$ 283,94				R\$ 219,00			R\$ 3.720,00
João José da Silva Neto			R\$ 1.299,95	R\$ 1.900,00	R\$ 200,00				R\$ 539,89				R\$ 3.939,84
Josefa Maria da Silva Moura			R\$ 850,00	R\$ 2.250,00	R\$ 600,00								R\$ 3.700,00
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 1.189,02	R\$ 2.170,00		R\$ 360,00							R\$ 3.719,02
Rady Dias de Medeiros			R\$ 1.491,91	R\$ 1.150,00		R\$ 44,85			R\$ 858,00				R\$ 3.729,74
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 733,09	R\$ 2.770,00	R\$ 150,00	R\$ 70,00							R\$ 3.723,09
Tércia Leda Cardoso Bezerra			R\$ 360,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.056,00	R\$ 100,10							R\$ 3.716,10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaído Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

OBS:

O Vereador **RADY DIAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavo glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 219,84 (duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.


O Vereador **AUSÔNIO TALIS FELIZ DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,0. Onde o valor de R\$ 39,97 (trinta e nove reais e noventa e sete centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcido a quantia R\$3.720,00. Onde o valor de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

A Vereadora **TÉRCIA LÊDA CARDOSO BEZERRA**, conforme Parecer do Controle Interno, foi ressarcida a quantia R\$ 3.404,10. Onde o valor de R\$ 312,000 (trezentos e doze reais) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

Câmara Municipal de Currais Novos / RN, 16 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Edjane Maria de N. Oliveira Araújo
PRESIDENTE


Gisleidyson Bruno Batista Gomes
MEMBRO


Suelda Lima Cortez dos Santos
MEMBRO